

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal N° 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal N° 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ NO MANDATO SETEMBRO/2023 – SETEMBRO/2025:

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2023, com início às dezenove horas e quinze minutos, realizou-se a reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Saúde. Verificada a presença de doze conselheiros titulares, 01 suplente substituindo titular e três suplentes, constatou-se a existência de presença maior que o quórum mínimo exigido para iniciar a reunião, que é de nove conselheiros no exercício do mandato. Abrindo os trabalhos, o Presidente Magno Magalhães Pinto deu boas-vindas a todos. Dando continuidade, informou que apresentaram justificativas de ausência a esta reunião os seguintes conselheiros titulares: Marcelo Ribeiro da Costa, Luana Barbosa Trigo da Fonseca Galo, Ciomara Maria Titoneli, e os seguintes conselheiros suplentes: Thais de Faria e Magda Faria Costa. Logo após, o Presidente pediu à Secretária do Conselho, Veridiana Ferreira Lage, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à pauta da reunião, o Presidente declarou aberta a Audiência Pública de Apresentação do RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) referente ao 2º Quadrimestre/2023, concedendo a palavra ao conselheiro suplente André Joaquim Ribeiro, para fazer a apresentação do referido Relatório. Durante a sua apresentação, os conselheiros fizeram comentários e perguntas, dos quais destacamos o seguinte: 1- O Presidente Magno comentou sobre a necessidade de valorização de trabalhos preventivos em relação às doenças de maior prevalência de morbidade e mortalidade. Comentou, ainda, referente à importância de aperfeiçoamento dos atendimentos à população. Pois, destaca-se que estes são realizados em grande quantidade, porém é necessária a melhoria na resolutividade e agilidade dos mesmos. 2- A conselheira Veridiana informou que em relação ao número de Visitas Domiciliares dos Agentes de Endemias, estas não atingem o percentual mínimo, que é de 80%, devido ao número inferior de Agentes de Combate às Endemias, conforme é preconizado pelo Ministério da Saúde. O Presidente Magno informou que enviará ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando adequação do quadro de agentes, quando possível. 3- André explicou que os dados do CNES no relatório estão zerados devido a problemas no sistema DATASUS, o qual não computou os dados referente ao mês de agosto/2023. 4- Referente ao piso salarial da Enfermagem, o Presidente Magno informou que enviará ofício para a Secretaria Municipal de Saúde solicitando informações, para que possam ser respondidas ao Conselho Municipal de Saúde na próxima reunião. 5- O conselheiro Rogério dos Santos Nora questionou referente a algumas metas que ainda não foram cumpridas. 6- O presidente Magno sugeriu que os gerentes dos setores da saúde estejam presentes na reunião de apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG. O conselheiro Rogério sugeriu que as justificativas do não cumprimentos dos indicadores fossem realizadas já no primeiro quadrimestre do ano. Diante disso, o Presidente Magno informou que irá solicitar à Secretaria Municipal de Saúde a presença dos gerentes dos setores de saúde em todas as reuniões de apresentação do Relatório Detalhado do

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

Quadrimestre Anterior – RDQA, já a partir do início do ano de 2024. 7- Referente ao item de “Execução Orçamentária e Financeira”, André entregou documentos por meio físico para apresentação ao CMS, tendo-se em vista que o DATASUS não os registrou no RDQA. No total foram gastos 21,47% de recursos próprios com a saúde, até o 4º bimestre/2023. No final da apresentação do RDQA, o Presidente Magno acrescentou que é importante melhorar a comunicação no setor de saúde, para que sejam realizadas as orientações adequadas à população. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra à conselheira suplente Cássia Aparecida Ribeiro Veronesi para apresentar o pedido de autorização da Secretaria Municipal de Saúde para a possível construção de uma UBS no endereço Rua Antônio Américo Junqueira – bairro Santa Rita II, no âmbito do Novo PAC, do Governo Federal. Durante a sua apresentação, os conselheiros fizeram comentários e perguntas, dos quais destacamos o seguinte: O Conselheiro Rogério questionou sobre quais os serviços que seriam “desafogados” com a implantação da nova unidade. O presidente Magno informou que a área em que esta seria implantada, caso seja realmente liberado o recurso, é uma área em que não há nenhuma unidade mais próxima. Então, a atual unidade em que a população desta área é atendida (Centro de Saúde Santa Rita), teria uma demanda um pouco menor. E ainda acrescentou que esta implantação traria mais praticidade a esta área de abrangência. Após ampla discussão, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a Resolução Nº 124/2023, que “Autoriza o Município de Santa Rita do Sapucaí a participar do processo de seleção no âmbito do eixo Saúde, subeixo “Atenção Primária” do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), do Governo Federal, visando a construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no endereço Rua Antônio Américo Junqueira - bairro Santa Rita II”. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o texto do Anteprojeto de Lei que propõe alterações na atual Lei que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde. Durante a sua apresentação, os conselheiros fizeram comentários e perguntas, dos quais destacamos o seguinte: 1- Referente à proposta de limitação a apenas uma reeleição do Presidente do CMS, todos os presentes entendem que não deve haver esta norma e que o Presidente pode ser reeleito quantas vezes o Conselho quiser. 2- A conselheira Patrícia ressaltou ainda que é importante esta reflexão por conta dos outros mandatos que virão. 3- Referente às atas das reuniões, o conselheiro Roberto Castro Júnior sugeriu que estas sejam também disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal, tendo o Presidente se comprometido a tomar as providências para isso. Para concluir, o Presidente lembrou que a data da próxima reunião ordinária do Conselho está prevista para o dia 30/11, a partir das 19 horas, na Incubadora Municipal de Empresas “Sinhá Moreira”. A data da reunião foi aprovada por unanimidade. O Presidente informou também que, por enquanto, as pautas previstas para a reunião serão: 1- Fala do Sr. Onofre (representante do Conselho Municipal do Idoso); 2- Votação da Resolução do Anteprojeto de alteração da Lei Municipal que regula o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde; 3- Definição da data da reunião do mês de dezembro; e 4- Possível eleição da Comissão de Pareceres e Relatórios. Nada

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu Veridiana Ferreira Lage, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Magno Magalhães Pinto, bem como pelos conselheiros presentes à reunião que assim o desejarem. Santa Rita do Sapucaí, 26 de outubro de 2023.

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**